



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no DOMPE, nos dias 16 e 17/12/2025, do Edital de Inscrição de Promoção n.º 006/2025-CSMP, pelo critério de merecimento, para a 111.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 6.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000041-6;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a inscrição prejudicada do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida, promovido para a 105.ª Promotoria de Justiça junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri, nos ternos do Ato n.º 054/2026/PGJ;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Nilda Silva de Sousa nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dr. Carlos Firmino Dantas;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula Freitas nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Marco Aurélio Lisciotto nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbila Albuquerque da Cunha nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Jorge Michel Ayres Martins nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral e Conselheira Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque nos Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos votantes, em sessão ordinária realizada em 27 de março de 2026,

RESOLVE:

INDICAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, para a 111.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 6.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso, 3.ª participação seguida em lista de merecimento, 7 (sete) votos;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, 1.ª participação em lista de merecimento, 7 (sete) votos;

3.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira, 1.ª participação em lista de merecimento, 6 (seis) votos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 27 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS
Membro

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 30/03/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 30/03/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 30/03/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 30/03/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 31/03/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 01/04/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2105106** e o código CRC **E2EAB1F3**.